



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

LEI COMPLEMENTAR N.º 266, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 183 DE 22 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a Seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o número de vagas no artigo 1º da Lei Complementar nº 183 de 22 de agosto de 2013, conforme quadro abaixo:

Cargo/Perfil Profissional		Grau de Escolaridade	Carga Horária	Número Vagas em Lei De:	Número Vagas Para:	Valor
Professor dos Anos Finais	Educação Física	Nível Superior em Licenciatura Plena	30 horas	12	17	3.467,95
Professor de Educação Especial	Educação Especial	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	30 horas	05	15	3.467,95
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	30 horas	144	154	3.467,95
Técnico de Apoio Infantil		Ensino Médio Completo	40 horas	82	100	1.836,05
Técnico Administrativo Educacional	Técnico em Gestão Educacional	Ensino Médio Completo	40 horas	20	25	1.836,05
Técnico Administrativo Educacional	Técnico em Multimeios Didáticos	Ensino Médio Completo	40 horas	15	20	1.836,05
Apoio Administrativo Educacional	Apoio em Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	40 horas	25	45	1.279,68
Apoio Administrativo Educacional	Apoio em Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar	Ensino Fundamental Completo	40 horas	15	25	1.279,68

Art 2º Fica alterado o Art. 1º da Lei Complementar nº 183 de 22 de agosto de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

☐ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Art. 1º Em atendimento a Lei Complementar n.º 163 de 16 de fevereiro de 2012, o quadro de vagas de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e terá a seguinte composição:

Cargo/Perfil Profissional		Grau de Escolaridade	Carga Horária	Número Vagas em Lei De:	Número Vagas Para:	Valor
Professor dos Anos Finais	Artes	Nível Superior em Licenciatura Plena	20 horas	03	02	2.311,99
Professor dos Anos Finais	Ciências Naturais	Nível Superior em Licenciatura Plena	20 horas	05	02	2.311,99
Professor dos Anos Finais	Educação Física	Nível Superior em Licenciatura Plena	20 horas	11	08	2.311,99
Professor dos Anos Finais	Geografia	Nível Superior em Licenciatura Plena	20 horas	10	06	2.311,99
Professor dos Anos Finais	História	Nível Superior em Licenciatura Plena	20 horas	04	04	2.311,99
Professor dos Anos Finais	Língua Portuguesa e Estrangeira – Inglês	Nível Superior em Licenciatura Plena	20 horas	13	11	2.311,99
Professor de Educação Infantil	Educação Infantil	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	21	17	2.311,99
Professor dos Anos Iniciais	Anos Iniciais	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	22	18	2.311,99
Professor Normalista	Normalista	Nível Técnico Magistério	20 horas	01	01	2.311,99
Professor dos Anos Finais	Matemática	Nível Superior em Licenciatura Plena	20 horas	08	01	2.311,99
Professor dos Anos Finais	Matemática	Nível Superior em Licenciatura Plena	30 horas	15	24	3.467,95
Professor dos Anos Finais	Língua Portuguesa e Estrangeira – Inglês	Nível Superior em Licenciatura Plena	30 horas	10	14	3.467,95
Professor dos	História	Nível Superior	30 horas	05	06	3.467,95



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Anos Finais		em Licenciatura Plena				
Professor dos Anos Finais	Geografia	Nível Superior em Licenciatura Plena	30 horas	05	08	3.467,95
Professor dos Anos Finais	Educação Física	Nível Superior em Licenciatura Plena	30 horas	12	17	3.467,95
Professor dos Anos Finais	Ciências Naturais	Nível Superior em Licenciatura Plena	30 horas	05	06	3.467,95
Professor de Educação Especial	Educação Especial	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	30 horas	05	15	3.467,95
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	30 horas	144	154	3.467,95
Professor dos Anos Finais	Artes	Nível Superior em Licenciatura Plena	40 horas	01	01	4.624,01
Professor dos Anos Finais	Ciências Agrícolas	Nível Superior em Licenciatura Plena	40 horas	01	01	4.624,01
Professor dos Anos Finais	Educação Física	Nível Superior em Licenciatura Plena	40 horas	12	05	4.624,01
Professor dos Anos Finais	História	Nível Superior em Licenciatura Plena	40 horas	02	02	4.624,01
Professor dos Anos Finais	Língua Portuguesa e Estrangeira – Inglês	Nível Superior em Licenciatura Plena	40 horas	13	07	4.624,01
Professor dos Anos Finais	Matemática	Nível Superior em Licenciatura Plena	40 horas	06	01	4.624,01
Professor de Educação Especial	Educação Especial	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	40 horas	03	01	4.624,01
Professor de Educação Infantil	Educação Infantil	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	40 horas	91	89	4.624,01
Professor dos Anos	Anos Iniciais	Nível Superior Licenciatura	40 horas	79	66	4.624,01



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

		Pedagogia				
Professor Normalista	Normalista	Nível Técnico Magistério	40 horas	01	00	1.541,34
Técnico de Apoio Infantil		Ensino Médio Completo	40 horas	82	100	1.836,05
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil		Ensino Médio Completo	40 horas	11	11	1.669,12
Técnico Administrativo Educacional		Ensino Médio Completo	40 horas	10	10	1.836,05
Técnico Administrativo Educacional	Técnico em Gestão Educacional	Ensino Médio Completo	40 horas	20	25	1.836,05
Técnico Administrativo Educacional	Técnico em Múltiplos Didáticos	Ensino Médio Completo	40 horas	15	20	1.836,05
Apoio Administrativo Educacional	Apoio em Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	40 horas	25	45	1.279,68
Apoio Administrativo Educacional	Apoio em Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar	Ensino Fundamental Completo	40 horas	15	25	1.279,68
Total				640	723	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** aniversário de Emancipação Política Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração